



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida XV de Novembro, 734 - Bairro Centro - CEP 87013-230 - Maringá - PR - www.jfpr.jus.br

TERMO DE ABERTURA Nº 6966666 - DE 24/11/2023

PRMARNAJA - NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ

OBJETO

Faço abertura dos presentes autos para contratação de serviços de dedetização e desratização nas sedes da Subseção Judiciária de Maringá, conforme projeto básico a seguir.

REMISSÕES



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO RAMOS, Diretor do NAJA, em exercício.**, em 24/11/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6966666** e o código CRC **EDBB1877**.

0005539-39.2023.4.04.8003

6966666v1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**Identificação**

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá

Responsável pela demanda: Aroldo Luiz Morais Júnior

Telefone: (44) 3220-2895

E-mail: marseaja@jfpr.jus.br

Número da requisição: S/N

Data de emissão: 24/11/2023

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá.

Justificativa da necessidade

Devido ao tempo decorrido desde a última desinsetização/desratização realizada e, ainda, para prevenir contra o aparecimento de insetos e ratos.

Sustentabilidade

- Informação sobre se no planejamento da contratação foram analisadas as possibilidades de torná-la mais sustentável, conforme art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região. Avaliar aplicabilidade: **Não se aplica**

Descrição detalhada do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. XV de Novembro, 734</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. - (Área total: 2.988,66m²);	1	Serviço
02	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. Herval, 968</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. - (Área total: 1.050m²).	1	Serviço

Condições gerais

Endereço de entrega/execução: Av. XV de Novembro, 734 – Centro – Maringá-Pr. e Av. Herval, 968 – Novo Centro – Maringá-PR.

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Prazo de garantia: 06 meses

Data prevista para atendimento da necessidade: Em até 30 dias corridos após assinatura do contrato

Fiscal do Contrato

Nome: Aroldo Luiz Morais Júnior

Função: Diretor do NAJA de Maringá

Telefone: (44) 3220-2895

E-mail: marseaja@jfpr.jus.br

Valor estimado para a contratação

R\$ 900,00

Forma de contratação pretendida

☒ Dispensa de Licitação	☐ Licitação	☐ Inexigibilidade
Registro de preços: ☐ Sim ☒ Não		
☐ Aquisição de material ☐ Entrega imediata (até 30 dias) ☐ Precisa de Ordem para a Entrega ☐ Entrega periódica ☐ Inclui a prestação de serviço especializado	☒ Prestação de serviços ☒ Início imediato ☐ Precisa de Ordem de Serviço ☐ Início previsto para dia xx/xx/xx ☐ Serviço periódico ou contínuo ☐ Serviço de engenharia ☐ Inclui fornecimento de material	

Adjudicação	Amostra	Prova de qualidade	Vistoria
☐ Por item ☐ Por grupo(s) de itens ☒ Global – valor único	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não

Forma de pagamento
Parcela única.

Multas específicas:
A multa fixada será de: - Multa de 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido. - Multa de 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial. - Multa de 02% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a m20% sobre esse valor. - Multa de 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

Documentação complementar:
Nenhum documento complementar é necessário.

ANÁLISE DE RISCOS

I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Falta de planejamento prévio				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Planejamento prévio no exercício anterior - Participação do requisitante na equipe de planejamento			Responsável	Equipe de Planejamento
Contingência	- Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa			Responsável	Equipe de Planejamento

Risco 2	Demanda equivocada				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação				
Dano	- Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão; - Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;				
Ação Preventiva	- Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação; - Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante; - Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante. - Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; Equipe de Planejamento
Contingência	- Revisão da demanda			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade				
Dano	- Atraso no processo de contratação				
Ação Preventiva	- Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão			Responsável	Requisitante
Contingência	- Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; ASSEJUR

II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 4	Estimativa de preços dificultada ou inadequada				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Produto fora de linha - Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico - Serviço com baixa atratividade - Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação - Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário - Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas				
Ação Preventiva	- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação - Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública			Responsável	Requisitante; DIADSL
Contingência	- Reelaboração das especificações técnicas - Ampliação das fontes de pesquisa de preços - QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL

Risco 5	Disponibilidade Orçamentária insuficiente				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação				
Dano	- Atraso no processo de contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) - Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível			Responsável	Requisitante; DIPOF
Contingência	- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado			Responsável	Direção do Foro; DIPOF

Risco 6	Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro				
Probabilidade	() Muito baixa	(x) Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(x) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Custo da contratação ficou acima do esperado - Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão				
Dano	- Atraso na contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade			Responsável	Requisitante
Contingência	- Priorizar a análise da demanda - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado - Optar por solução alternativa apontada no ETP			Responsável	Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 7	Atraso na emissão de Parecer Jurídico				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação) - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais - Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL
Contingência	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Assessoria Jurídica

III. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 8	Contratação de empresa que não possa executar o Contrato				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade - Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa			Responsável	Requisitante; Pregoeiro
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

Risco 9	Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente				
Dano	- Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços. - Prejuízos financeiros à administração				
Ação Preventiva	- Fiscalização permanente - Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida XV de Novembro, 734 - Bairro Centro - CEP 87013-230 - Maringá - PR - www.jfpr.jus.br

PROJETO BÁSICO - PRMARNAJA

Desinsetização e desratização na Subseção Judiciária de Maringá

1. OBJETO

1.1. O presente projeto básico tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deverá efetuar a desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, totalizando 4038,66 m² de área, devendo aplicar também nos quadros distribuidores gerais de energia e telefonia, caixas de esgoto, banheiros, copa, frestas de paredes, atrás de armários, mesas e balcões, etc.;

2.2. A Contratada deverá utilizar o produto adequado para cada local onde for realizada a aplicação, observando sua peculiaridade e o grau de probabilidade de maior incidência de insetos e ratos;

2.3. Caixas de Gordura, Ralos, Depósitos, deverão receber tratamento especial, em virtude de serem, habitualmente, os locais mais infestados pelos insetos e ratos;

2.4. Para insetos rasteiros na área interna da edificação, a Contratada deverá utilizar o método de pulverização com inseticida piretróide à base de Lambdacyalotrina (produto sem cheiro) em formulação micro encapsulada, para atender necessidade de controle eficaz com segurança em ambientes de grande circulação de pessoas;

2.5. Para insetos rasteiros nas garagens e área externa da edificação a Contratada deverá utilizar o método de pulverização com inseticida piretróide à base de cypermetrina líquida e nas galerias de esgoto e água pluviais, caixas de gorduras e ralos a Contratada deverá utilizar inseticida piretróide a base de Deltametrina formulado em pó seco injetado com auxílio de equipamento de pressão;

2.6. Para roedores, a Contratada deverá utilizar iscas raticidas á base de Brodifacoum, em forma de blocos parafinados. Após 07 dias deverá a Contratada inspecionar todos os pontos de iscagem para verificar o consumo, reabastecer os pontos onde houver necessidade e eventualmente alterar a localização dos pontos. Após 15 dias deverá a Contratada fazer nova inspeção para determinar o efetivo controle, ou outros procedimentos que eventualmente se fizerem necessária;

2.7. A Contratada deverá no ato da aplicação apresentar os produtos que serão utilizados ao servidor designado para acompanhar os trabalhos, bem como realizar o preparo dos produtos na presença do referido servidor;

2.8. Os produtos para aplicação bem como equipamentos para realização dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada;

2.9. Os produtos utilizados pela CONTRATADA, deverão estar registrados e liberados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, atender os padrões de segurança vigentes, ser inodoros (para dedetização) e não produzir manchas em carpet, armários, mesas e paredes;

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Av. XV de Novembro, 734 - Centro - Maringá-PR; e
Av. Herval, 968 - Novo Centro - Maringá-PR.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados em até 30 dias corridos após a assinatura do contrato.

5. GARANTIA

O prazo mínimo de garantia: 06 (seis) meses, contados da finalização dos serviços.

6. DADOS PARA CONTATO

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 - Centro - Maringá/PR. CEP: 87013-230

Telefone: (44) 3220-2827

E-mail: marseaja@jfpr.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **AROLDO LUIZ MORAIS JUNIOR**, Diretor do NAJA, em 28/11/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6966807** e o código CRC **FFA4390D**.

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

PROPOSTA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME:

CPF: RG:

CARGO OCUPADO NA EMPRESA:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. XV de Novembro, 734</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. - (Área total: 2.988,66m²);		
02	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. Herval, 968</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. (Área total 1.050m²).		
			Total:	

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:...../...../.....

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo 60 dias).

OBSERVAÇÕES:

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
DATA:	

Nome e Assinatura do Responsável

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 – Centro - Maringá/PR. CEP: 87013-230

Telefone: (44) 3220-2827

E-mail: marseaja@jfpr.jus.br



MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Orçamento Dedetização Prédios Justiça Federal de Mgá-PR2 mensagens

MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

24 de novembro de 2023 às 14:26

Para: agroinsetos@hotmail.com

Boa Tarde Sra. Cláudia

Conforme contato telefônico encaminho em anexo Proposta de Preços para preenchimento e devolução a este Núcleo.

Trata-se de orçamento para dedetização e desratização dos prédios da Justiça federal de Maringá.

Att,

Maurício Ramos

MT 10.380

Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná

Subseção Judiciária Maringá

Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo

Av. XV. de Novembro, 734 - Centro

87013-230 - Maringá - PR

Fone - (44) 3220-2800

2 anexos**PPC.odt**

25K

**Projeto Básico.pdf**

59K

Agroinsetos Ltda <agroinsetos@hotmail.com>

27 de novembro de 2023 às 09:57

Para: MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Bom dia, segue orçamento

Atenciosamente

ENG. AGR. ROGÉRIO FAVARETTO

SOCIO ADMINISTRADOR DEDETIZADORA AGROINSETOS

FONE (44) 30293084 / 99920526

De: MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>**Enviado:** sexta-feira, 24 de novembro de 2023 15:26**Para:** agroinsetos@hotmail.com <agroinsetos@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento Dedetização Prédios Justiça Federal de Mgá-PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PPC.pdf**

323K

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

PROPOSTA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA.....

RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA.....

CNPJ: 08.686.037/0001-27

TELEFONE/FAX: (44) 3029-3084

E-MAIL: agroinsetos@hotmail.com

ENDEREÇO: rua das tipuanas, 877 – borba gato – Maringá/PR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ROGERIO FAVARETTO

CPF: 026.886.189-70..... **RG:** 6.148.209-1.....

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: ENG AGRONOMO/ ADM

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 3123..... **CONTA:** 525-0

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. XV de Novembro, 734</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico, Doc. SEI 5553612 - (Área 2.988,66m²);	400,00	400,00
02	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. Herval, 968</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico, Doc. SEI 5553612 - (Área 1.050m²).	300,00	300,00
			Total:	700,00

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:..... 27/11/2023

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (mínimo 60 dias).

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN nº 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	08.686.037/0001-27
RAZÃO SOCIAL:	DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA
DATA:	27/11/2023

ROGERIO
FAVARETTO
:026886189
70
ROGERIO FAVARETTO

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FAVARETTO:026886
18970
Dados: 2023.11.27
09:56:46 -03'00'

DEDETIZADOR
A
AGROINSETOS
LTDA:0868603
7000127

Assinado de forma
digital por
DEDETIZADORA
AGROINSETOS
LTDA:08686037000127
Dados: 2023.11.27
09:56:59 -03'00'

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá
Av. XV de Novembro, 734 – Centro - Maringá/PR. CEP: 87013-230
Telefone: (44) 3220-2827
E-mail: marseaja@jfpr.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA
CNPJ: 08.686.037/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:33 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **7D6F.4206.7C2A.476E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.686.037/0001-27

Certidão nº: 67778335/2023

Expedição: 28/11/2023, às 13:59:42

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.686.037/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.686.037/0001-27

Razão Social: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA

Endereço: R DAS TIPIUANAS 877 / INOCENTE VILA NOVA / MARINGA / PR /
87060-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307165441849279

Informação obtida em 28/11/2023 14:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032345486-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.686.037/0001-27**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 326731/2023

Certificamos, conforme requerido por **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.686.037/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **08.686.037/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/11/2023**

Válida até: **26/02/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7EBD3F18A96C0E57D57C47EB2D55CEB4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.686.037/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Orçamento Dedetização Prédios Justiça Federal de Maringá - PR

2 mensagens

MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

24 de novembro de 2023 às 14:28

Para: ingapragas@hotmail.com

Boa Tarde Sr. Wilson,

Conforme contato telefônico encaminho em anexo Proposta de Preços para preenchimento e devolução a este Núcleo.

Trata-se de orçamento para dedetização e desratização dos prédios da Justiça federal de Maringá.

Att,

Maurício Ramos

MT 10.380

Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná
Subseção Judiciária Maringá
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo
Av. XV. de Novembro, 734 - Centro
87013-230 - Maringá - PR
Fone - (44) 3220-2800

2 anexos**PPC.odt**

25K

**Projeto Básico.pdf**

59K

wilson dias <ingapragas@hotmail.com>

27 de novembro de 2023 às 11:13

Para: MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Bom dia

Conforme solicitação, segue orçamento

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**Att.:****Ingá Controle de Pragas Ltda****Wilson Dias Ribeiro Junior****ingapragas@hotmail.com****Cel.: (44) 99953-3697****Tel.: (44) 3025-1907**

De: MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>**Enviado:** sexta-feira, 24 de novembro de 2023 14:28**Para:** ingapragas@hotmail.com <ingapragas@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento Dedetização Prédios Justiça Federal de Maringá - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CCF27112023_0002.pdf
1207K

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

PROPOSTA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: INGA PRAGAS
 RAZÃO SOCIAL: INGA CONTROLE PRAGAS URBANAS LTDA
 CNPJ: 97.398.796/0001-14
 TELEFONE/FAX: 044 30251907 - 044 999533697
 E-MAIL: INGAPRAGAS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: Av. Independência, 491 PALEANDU-PR.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: WILSON DIAS RIBEIRO JR
 CPF: 175.935.859-04 RG: 1.198.333-2 PR
 CARGO OCUPADO NA EMPRESA: SOCIO

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: CAIXA ECON AGÊNCIA: 1546 CONTA: 3530-7

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da Av. XV de Novembro, 734 - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. - (Área total: 2.988,66m²);	<u>79</u> 590.00	590.00
02	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da Av. Herval, 968 - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico. (Área total 1.050m²).	<u>28</u> 300.00	300.00
Total:				<u>890.00</u>

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 27.11.2023

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: IMEDIATO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS (mínimo 60 dias)

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

PAIÇANDU PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juizes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexistência de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	97.398.796/0001-14
RAZÃO SOCIAL:	INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.
DATA:	27/11/2023

Nome e Assinatura do Responsável

WILSON D. RIBEIRO JR

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 – Centro - Maringá/PR. CEP: 87013-230

Telefone: (44) 3220-2827

E-mail: marseaja@jfpr.jus.br

PAIÇANDU PARANA



MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Orçamento Dedetização Prédios Justiça Federal de Maringá-Paraná

1 mensagem

MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

24 de novembro de 2023 às 14:30

Para: sac@baratek.com.br

Boa Tarde Sra. Milena,

Conforme contato telefônico encaminho em anexo Proposta de Preços para preenchimento e devolução a este Núcleo.

Trata-se de orçamento para dedetização e desratização dos prédios da Justiça federal de Maringá.

Att,

Maurício Ramos

MT 10.380

Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná

Subseção Judiciária Maringá

Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo

Av. XV. de Novembro, 734 - Centro

87013-230 - Maringá - PR

Fone - (44) 3220-2800

2 anexos**PPC.odt**

25K

**Projeto Básico.pdf**

59K



MAURICIO RAMOS <mau27@jfpr.jus.br>

Orçamento Baratek10

1 mensagem

sac@baratek.com.br <sac@baratek.com.br>
Para: Mauricio Ramos <mau27@jfpr.jus.br>

28 de novembro de 2023 às 07:15

Olá, bom dia

segue anexo proposta solicitada.

Qualquer duvida, estamos á disposição!

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
MARINGÁ - PR (44) 3246-6000



Proposta Baratek10.pdf

688K

PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

PROPOSTA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ.

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: BARATEK10

RAZÃO SOCIAL: DESINSETIZADORA BARATEK10 LTDA

CNPJ: 72.159.817/0001-18

TELEFONE/FAX: (44)3246-6000

E-MAIL: sac@baratek.com.br

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Olinto Mariane, 753 – Jardim Diamante - Maringá-Pr

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Clóvis Ortunho Rosa

CPF: 799.538.169-72 RG: 5.014.327-9

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 0932 CONTA: 41903-9

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. XV de Novembro, 734</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico, Doc. SEI 6683631 - (Área 2.988,66m ²);	R\$530,00	R\$530,00
02	01	- Serviços de desinsetização e desratização do prédio da <u>Av. Herval, 968</u> - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico, Doc. SEI 6683631 - (Área 1.050m ²).	R\$430,00	R\$430,00
			Total:	R\$960,00

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/11/2023

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 5 DIAS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

OBSERVAÇÕES:

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juízes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN nº 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

DECLARAÇÃO ME/EPP	
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	
CNPJ:	72.159.817/0001-18
RAZÃO SOCIAL:	DESINSETIZADORA BARATEK10 LTDA
DATA:	28/11/2023


72.159.817/0001-18
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
 Nome e Assinatura do Responsável
 J.D. DIAMANTE - CEP 87024-010
 MARINGÁ - PR

DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
 Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Maringá
 Av. XV de Novembro, 734 – Centro - Maringá/PR. CEP: 87013-230
 Telefone: (44) 3220-2827
 E-mail: marseaja@jfpr.jus.br



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Avenida XV de Novembro, 734 - Bairro Centro - CEP 87013-230 - Maringá - PR - www.jfpr.jus.br

ENCAMINHAMENTO - PRMARNAJA

De: NAJA Maringá

Para: Divisão de Apoio Administrativo

Assunto: Requisição de Serviços

Senhor Diretor,

Encaminho a presente Requisição para contratação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios, desta Subseção Judiciária, com as seguintes propostas de preços:

700,00.	1º) Dedetizadora Agroiinsetos Ltda.....	R\$
890,00; e	2º) Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda. - ME.....	R\$
960,00;	3º) Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.....	R\$

Informo, outrossim, que a empresa com o menor orçamento encontra-se com a documentação regular para contratação, conforme certidões de regularidade fiscal anexadas (Doc. SEI nº 6966837).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO RAMOS, Técnico Judiciário**, em 28/11/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6967338** e o código CRC **8A73BDA5**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Recebido o presente projeto básico (documento 6966807) oriundo da Subseção Judiciária de Maringá, submeto-o à análise do conteúdo e decisão dessa Direção Administrativa quanto à autorização, nos termos da previsão da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21.

Pela instrução apresentada nos autos, até este momento, a pretendida contratação subsume-se às hipóteses que prescindem de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme decisão 5227327, do PA/SEI 0002859-86.2020.4.04.8003.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em 29/11/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6975391** e o código CRC **A6E5878B**.

0005539-39.2023.4.04.8003

6975391v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

1. Nos termos da previsão da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, aprovo o Projeto Básico 6966807, cujo objeto consiste na contratação de serviços de dedetização e desratização nas sedes da Subseção Judiciária de Maringá.

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valor apurado, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar, conforme facultada no inc. I, do art. 8º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020 e dispensada nos termos da Decisão 5227327, item 2, I.

3. À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/11/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6975394** e o código CRC **D550A747**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/23

1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme Documento de Oficialização de Demanda 6966790/SEI, Projeto Básico 6966807/SEI, Análise de Riscos 6966792/SEI, bem como autorização da autoridade administrativa sob nº 6975394/SEI.

2. PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pelo NAJA requisitante, que solicitou proposta de preços às empresas do ramo, com o intuito de enquadrar a contratação em uma das hipóteses da Lei 14.133/21, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, foi realizada a pesquisa de preços diretamente de fornecedores sem combinação nos termos da IN 65/21, artigo 5º.

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 6966835, 6966840 e 6966841:

- a) **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - R\$ 700,00**
- b) **INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - R\$ 890,00**
- c) **DESINSETIZADORA BARATEK10 LTDA - R\$ 960,00**

3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 6966790/SEI;
- A análise de risco encontra-se no doc. 6966792/SEI;
- O projeto básico encontra-se no doc. 6966807/SEI;
- Em relação aos demais documentos:

O ETP é facultado/dispensado conforme IN 58/2022 que dispõe:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Bem como o §4º, artigo 22 da Resolução 269/23 do e. TRF que diz:

Art. 21. A elaboração dos estudos técnicos preliminares tem como objetivos:

(...)

§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.

Considerando que o valor atualizado da dispensa é de R\$ 57.208,33 e que o presente objeto no valor de R\$ 700,00 está abaixo do limite de 30% de dispensa de licitação, ou seja, R\$ 17.162,50. Desse modo será dispensada a elaboração do ETP.

Como a unidade requisitante elaborou o projeto básico por uma interpretação sistemática, os demais documentos não se fazem necessária a elaboração.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

A estimativa de preços levou em consideração o previsto na Instrução Normativa 65/21, em seu artigo 5º, IV, vale dizer, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores com solicitação formal de cotação de forma não combinada aos demais parâmetros.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites

previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Esta fase será observado com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Tendo em vista que a pesquisa de preços foi direcionada a empresas especializadas no segmento ora pretendido, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, considera-se preenchido o requisito.

VI - razão da escolha do contratado;

A escolha do fornecedor recaiu em empresas que detém a expertise para execução do objeto, conforme demonstrado pela pesquisa de preços.

VII - justificativa de preço;

A proponente a ser contratada ofertou o melhor preço e o atendimento às demais condições de execução.

VIII - autorização da autoridade competente.

Encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 6975394/SEI. Também será publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

A empresa **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 6966837/SEI.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo em vista tratar-se de contratação cujo valor é inferior ao legalmente definido pra dispensa de licitação, poderá ser processada conforme prevê o Art. 75, II, da lei 14.133/21.

6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para o objeto deste processo é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, portanto, dentro do previsto para enquadramento como dispensa de licitação. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de

Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cumpre-me averbar que, anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis, não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Destarte, conforme artigo 4º da Lei 14.133/21, será dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 6966839/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal, bem como a declaração firmada no documento 6966835/SEI.

8. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Diretora do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor de **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**, CNPJ: **08.686.037/0001-27**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 04/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6979795** e o código CRC **C55FBB3C**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Senhor Diretor da DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório 6979795/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 04/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6979801** e o código CRC **C00831F7**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para efetuar serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, assim classificado:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.39.78 - Limpeza e Conservação.

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sendo o que havia a relatar, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 04/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6984064** e o código CRC **C6C703C8**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 6984064/SEI, a despesa pode ser realizada com Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/12/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6984928** e o código CRC **4915D2CA**.

0005539-39.2023.4.04.8003

6984928v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 6979795/SEI e nº 6984928/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**, CNPJ: **08.686.037/0001-27**, no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 07/12/2023, às 06:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6984930** e o código CRC **4DBB2D3D**.

Data e hora da consulta: 12/12/2023 13:06

Usuário: ***.155.839.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.420.123/0001-03	AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR	80540-901
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3210-1590

Ano	Tipo	Número
2023	NE	931

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/12/2023	Ordinário	0005539-39.2023	-	700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.686.037/0001-27	DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA	87060-130
Endereço		
DAS TIPUANAS 877 CONJUNTO HABITACION		
Município	UF	Telefone
MARINGA	PR	(44) 9992-0526

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá.

A presente NE esta vinculada a Carta Contrato.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 12/12/2023 13:06

Usuário: ***.155.839-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	700,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviços de desinsetização e desratização do prédio da Av. XV de Novembro, 734 - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico - (Área 2.988,66m²).	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2023	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Serviços de desinsetização e desratização do prédio da Av. Herval, 968 - Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, conforme especificação técnica detalhada constante no Projeto Básico - (Área 1.050m²).	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2023	Inclusão	1,00000	300,0000	300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

***.261.299-**

07/12/2023 17:23:11

Gestor Financeiro

ANDREA VILATORE ASSEF SEIXAS

***.776.759-**

11/12/2023 18:47:15

Data de Envio:

13/12/2023 13:42:43

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Para (com cópia oculta):

agroinsetos@hotmail.com

ingapragas@hotmail.com

sac@baratek.com.br

Assunto:

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

Mensagem:

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA

Valor: R\$ 700,00

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

Gabriele Repinoski
Seção de Compras e Licitações
Justiça Federal do Paraná
Tel: (41) 3210-1453

Anexos:

Relatorio_6979795.pdf

Decisao_6984930.pdf



O que?

Serviços de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá



Quando?

Em até 30 dias da assinatura*
*Necessário agendamento



Onde?

Av. XV de Novembro, 734 – Centro – Maringá-Pr. e Av. Herval, 968 – Novo Centro – Maringá-PR.



Com quem falar?

Aroldo Luiz Moraes Júnior
Diretor do NAJA de Maringá



Horário de atendimento

Das 13h às 18h



Contato

Telefone: (44) 3220-2895
E-mail: marseaja@jfpr.jus.br



Valor
R\$ 700,00



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviço de desinsetização e desratização nas sedes da Justiça Federal Subseção Judiciária de Maringá, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2023NE931, no valor de R\$ 700,00, ao projeto básico da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA, CNPJ nº 08.686.037/0001-27.



2. PRAZOS

O prazo de execução é de 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para execução e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de execução continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o Responsável pelo Contrato.



3. EXECUÇÃO

Responsável pelo Contrato: Sr. Aroldo Luiz Morais Júnior (Diretor do NAJA de Maringá), telefone (44) 3220-2895, das 13 às 18h.

Local da execução: Av. XV de Novembro, 734 – Centro – Maringá-Pr. e Av. Herval, 968 – Novo Centro – Maringá-PR.

O início da prestação do serviço deverá ser agendado pela empresa com o responsável pela contrato. A responsabilidade pelo agendamento é sempre da empresa. O serviço deverá ser executado na(s) data(s) e horário(s) previamente combinados.

A execução do serviço será analisada pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi executado, o serviço poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.

Se houver interesse da Administração, poderá ser concedido novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para correção dos defeitos, sem que incida qualquer penalidade.

A Justiça Federal poderá recusar a o início da execução com atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o serviço executado está conforme solicitado.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: ____/____/____.

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA

08.686.037/0001-27



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Para: NAJA da Subseção Judiciária de Maringá

Tendo em vista a finalização dos procedimentos de contratação, encaminhamos o presente processo para que colham a devida assinatura na Carta Contrato, enviem a Nota de Empenho à empresa vencedora, acompanhem a execução e, ao efetuarem o recebimento, avaliem a qualidade dos serviços e/ou materiais entregues pela contratada identificada na Nota de Empenho e, ainda, se for o caso, procedam ao seu recebimento definitivo.

Após a execução do objeto contratado, sendo verificado o perfeito atendimento ao que foi requisitado inicialmente, o documento fiscal apresentado pela contratada poderá ser atestado e encaminhado, juntamente com o processo, para o DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (DIPOF) providenciar o pagamento.

0005539-39.2023.4.04.8003

7000958v2